



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0004/2020

Secretaria de Obras e Rodovias

De 14 de agosto de 2020



**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE MOTORISTA DE
CAÇAMBA – CAMINHÃO**

AUGUSTO ADEMAR BORGES, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 19, 20, 21, 22, 23, 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968, Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município. (Regime Jurídico, Servidores e Estatuto - Recepcionada pela Lei Orgânica Art. 58, inciso III e inciso VIII);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício PMSJC de convocação nº 150 de 13.08.2020 e do edital do certame nº 001/SEMAP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sétimo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº: 001/SEMAP/2016, Sr. **CLAITON JOSEMAR ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 058.391.479-90, ao cargo de provimento efetivo de Motorista de Caçamba - Caminhão, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º - O servidor devera preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 2º do artigo 26 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, instituído pela Lei Complementar 9/1968;

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito, 14 de agosto de 2020.

AUGUSTO ADEMAR BORGES
AUGUSTO ADEMAR BORGES

Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 30/09/2020
Mara Marcon
Câmara Municipal

SJC em 14/08/2020
Neuônica de O.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 14/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 14 de 08 de 20
Neuônica de O.R

Verônica O. Ribeiro
Agente Administrativo Auxiliar I
Matrícula: 2019

Recebi em 30/09/2020
Protocolo 1802
Pag. 77 V/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 30/09/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 30/09/2020
Mara Marcon